PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ., através de seu Prefeito, MÁRIO REIS ESTEVES, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembrode 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembrode 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **06 de abril de 2023**, a partir das 10 horas;
 - 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22° andar, Centro Rio de Janeiro/RJ;
 - 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

 O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ, para o maior lance ofertado Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

- 3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;
- 4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;
- 5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
 - 1. Lote: número de lote de cada veículo
 - 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado

- 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?
- 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?
- 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?
- 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?
- 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
- 6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;
- 7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação
- 8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 04 e 05 de abril de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamentodo item 3.2.
 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 04 e 05 de abril, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

- APL SERORPÉDICA: BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ
- APL BARRA DO PIRAÍ Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 Via Helena Barra do Piraí/RJ
 - As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website http://www.aplleiloes.com.br. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
 - 4. Para os veículos com "kit gás" instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o "GNV" (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
 - 5. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV" (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados "kit gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere- se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;
 - 6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por

sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE

PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

- 8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
- 9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;
- 10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
- 11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
- 12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

- Os (As) licitantes, adjudicatórios (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 2. As pessoas arroladas no art. 9°, III, da Lei nº 8.666/93;
- 3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/ include/on line/formularios/DETRAN0034 declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

- 2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e- mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
- 3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
- 4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
- Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
- 6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
- 7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original) e cópia
- 8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
- 9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
- 10. Comprovante de endereço original e cópia
- 11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente:

- A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
- 2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
- 3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

- 1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
- 2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1.	Α	abertura	da	presente	licitação	dar-s	se-á	em	sess	ão _l	públic	a pre	esencia	l e
	sir	nultanean	nent	e, no siste	ema eletrá	ònico,	em	audi	tório 🛚	virtua	al, na	data,	horário	э е
	loc	cal indicac	los r	neste Edita	al									

- 2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
- 3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
- 4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
- 5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
- 6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
- 7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
- 8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

- 2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
- 3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
- 4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
- 5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

- 8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
- 9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

- A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutro leilão.
- 2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
- 3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
- Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
- 5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

- 7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
- Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
- 9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
- 10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos:
- 11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
- 12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
- 13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
- 14. Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

- 1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site https://apl.reservio.com no dia 10 de abril a 19 de abril de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 18 a 20 de abril no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ. Dia: 18 a 20 de março no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

- 3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
- 4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
- 5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG; CPF; Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante); Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

- 8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita
- 9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante
- 10. Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 - 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações doDETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade daPREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
- 2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
- 3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir "kit gás". Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do "kit gás";

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

- 2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
- 3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
- 4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
- 5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
- 6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
- 7. Documentos necessários para transferência de propriedade: Nota de Arrematação ORIGINAL; Auto de Arrematação; DUDAs originais pagos; Cópia da Identidade; Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

- 8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
- A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;

Original do Auto de Arrematação;

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como "Veículo" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
- 2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
- 2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).

Uma vez aceitas essas "Condições de Leilão", o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODEL O	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACA O
									VEÍCULO	APL	
		S/ 1º	95VJK3C8DDM0032	54554	710.50		2013/201	0.4.00.111.4	CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
2	N/I	EMPLAC	77	DAFRA	ZIG 50	PRETA	3	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	850,00
		S/ 1º	95VJK3D8DDM0046				2013/201		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
3	N/I	EMPLAC	25	DAFRA	ZIG 50	PRETA	3	GASOLINA	0	A	850,00
	,		-						VEÍCULO		,
									CONSERVAD	APL	
	21654126		9C2HA07105R01133		C100 BIZ		2004/200		O SEM	SEROPÉDIC	R\$
6	3	KYV5344/RJ	8	HONDA	ES	VERDE	5	GASOLINA	MOTOR	Α	1.950,00
									VEÍCULO	A DI	
	74779324	GSL3401/M			CG 125	VERMELH	2000/200		CONSERVAD O SEM	APL SEROPÉDIC	R\$
8	74773324	G G	9C2JC30101R028048	HONDA	TITAN KS	O	1	GASOLINA	MOTOR	A	1.650,00
								0.000	VEÍCULO		
									CONSERVAD	APL	
	75886337				CG 125		2001/200		O SEM	SEROPÉDIC	R\$
10	3	KNI9601/RJ	9C2JC30101R123243	HONDA	TITAN KS	PRATA	1	GASOLINA	MOTOR	Α	1.650,00
									VEÍCULO	APL	- 4
4.2	78350789	CVE4422 /DI	00210204020224444	HONDA	CG 125	VEDDE	2002/200	CACOLINIA	CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
12	5	GYF4432/RJ	9C2JC30102R231141	HONDA	TITAN KS	VERDE	2	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	1.700,00
		S/ 1º	9C2JD20204R03884		NXR125	VERMELH	2004/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
15	N/I	EMPLAC	7	HONDA	BROS ES	A	4	GASOLINA	0	A	1.800,00
	,								VEÍCULO	APL	,
	86592146				CG 125		2005/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
17	6	LVC1476/RJ	9C2JC30705R060485	HONDA	FAN	AZUL	5	GASOLINA	0	Α	1.750,00
									VEÍCULO		
	00222062				66.435	\/EDA4E111	2006/200		CONSERVAD	APL	D¢.
20	88223063 8	HXE2043/RJ	9C2JC30706R847662	HONDA	CG 125 FAN	VERMELH A	2006/200	GASOLINA	O SEM MOTOR	SEROPÉDIC A	R\$ 1.800,00
	0	11/12/04/5/10	JC2JC307001(047002	HONDA	IAN		U	GASOLINA	VEÍCULO	APL	1.000,00
	91057548		9C6KE09407001385		XTZ		2007/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
22	7	LPT1868/RJ	3	YAMAHA	125K	PRETA	7	GASOLINA	0	Α	1.700,00
									VEÍCULO	APL	
	91258565	KMN8428/R			CG 125		2007/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
24	0	J	9C2JC30707R118377	HONDA	FAN	PRETA	7	GASOLINA	0	Α	1.850,00
	04201725				CC 135		2007/200		VEÍCULO	APL SEROPÉDIC	R\$
25	94391735 2	KRG0968/RJ	9C2JC30708R054603	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/200	GASOLINA	CONSERVAD O	A	1.900,00
		KING0300/16	3623630700R034003	HONDA	IAN	CINZA		GASOLIVA	VEÍCULO	Α	1.500,00
									CONSERVAD	APL	
	97532319		9C6KE09008002936		YBR		2008/200		O SEM	SEROPÉDIC	R\$
29	9	LRB2320/RJ	2	YAMAHA	125ED	AZUL	8	GASOLINA	MOTOR	Α	1.800,00
									VEÍCULO	APL	
24	96402488	1002240/01	06316307605530303	1102124	CG 125	DDET*	2008/200	CACCUINA	CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
31	8	LRP2240/RJ	9C2JC30708R528293	HONDA	FAN	PRETA	8	GASOLINA	O VEÍCULO	A	1.900,00
					FACTOR				CONSERVAD		
	12905700		9C6KE12009001378		YBR125	VERMELH	2009/200		O SEM	APL BARRA	R\$
34	2	LKV6828/RJ	5	YAMAHA	ED	0	9	GASOLINA	MOTOR	DO PIRAÍ	1.850,00
									VEÍCULO		
	14791146				CG 125		2009/200		CONSERVAD	APL BARRA	R\$
35	0	LKX5524/RJ	9C2JC41209R027319	HONDA	FAN ES	PRETO	9	GASOLINA	0	DO PIRAÍ	2.250,00

38 NNVF602/RU 6	2.150,00 A R\$ 2.300,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	SEROPÉDIC A APL BARRA DO PIRAÍ APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A	CONSERVAD O VEÍCULO CONSERVAD O	GASOLINA		ROXA		HONDA				
38	2.150,00 A R\$ 2.300,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	APL BARRA DO PIRAÍ APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A APL	VEÍCULO CONSERVAD O	GASOLINA		ROXA	FAN KS	HONDA				
28360502 92164120R10971 0 10NDA FAN IS PRETA 0 GASOLINA CONSERVAD APICIDA PRETA O GASOLINA O O O DP RA PRETA O GASOLINA O O DP RA PRETA O GASOLINA O O O DP RA PRETA O O O O PRETA O O O O PRETA O O O O O O O O O	C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00	APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A	CONSERVAD O						6	KNY7602/RJ	8	36
39 \$7 \$NY17002/FU	C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00	APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A	0		2010/201		66 135		0631641304040071		20205052	
A	C R\$ 2.350,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A	_	GASOLINA		PRETA		HONDA		KNY7002/RJ		39
A	C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A		G/1862			.,	11011271	, , ,	1.117002718		- 55
ADDITION	C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	A APL SEROPÉDIC A			2011/201		00.405		0001044000050440		24247522	
	C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	APL SEROPÉDIC A		GASOLINA				HONDA		KYD6506/RI		40
1	2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 A R\$ 2.150,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	Α		GASOLITA	-		TAIVES	HONDA	3	K100300/10		
S1946919	C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 A R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00											
1349-919	2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00			GASOLINA	1	PRETO	FAN KS	HONDA	1	LLN4303/RJ	2	41
43	2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00	SEROPÉDIC			2012/201		CG 125		9C2JC4110DR77126		51946919	
SO735215 WWH5918/R 9C2IC41100R76666 CG 125 VERMELH 2012/201 GASOLINA O A A CONSERVAD SEROPÉD SO735215	2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.750,00 C R\$			GASOLINA		PRETA		HONDA		KPH6625/RJ		43
A	2.250,00 C R\$ 750,00 C R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.750,00											
S0593902	C R\$ 750,00 A R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00			GASOLINA				HONDA		1		11
47941708	750,00 A R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.750,00			GASOLINA	3	A	TAINKS	HONDA	,	J	,	44
A	A R\$ 2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 800,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 2.750,00	SEROPÉDIC										
A A9941708 KOW7F92/R A BARR A A9941708 KOW7F92/R A BARR A A A A A A A A A	2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	Α	_	GASOLINA	2	PRETO	35A	TRAXX	5	KPE9259/RJ	9	45
According to the content of the co	2.150,00 C R\$ 4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	APL BARRA			2012/201		CG 125			KOW7F92/R	47941708	
S	4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	DO PIRAÍ	0	GASOLINA		PRETO		HONDA	9C2JC4110CR567163	1		46
AT	4.450,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00				2020/222	\/FD\$ 45				6/40		
Second S	C R\$ 2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00			ALCOOL/GASOLINA			BIZ 125	HONDA	9C2JC4830LR062808	-	N/I	47
AB	2.200,00 C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	APL								2710	,,	
Second S	C R\$ 2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	SEROPÉDIC										
Second S	2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	A		GASOLINA	7	Α	TITAN KS	HONDA	3	KMT4821/RJ	3	48
SO 9	2.250,00 C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	APL										
92998131	C R\$ 2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	SEROPÉDIC										
STATE	2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00			GASOLINA	8	PRETA	TITAN KS	HONDA	5	LUT1646/RJ	9	50
S1 6	2.200,00 C R\$ 800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00	SEROPÉDIC			2007/200		CG 150		9C2KC08107R22147		92998131	
President	800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00		0	GASOLINA		PRATA		HONDA		LTL1542/RJ		51
S2	800,00 A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00				2000/200		CDEED		051/0445200140000		07042672	
95997536	A R\$ 2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00			GASOLINA		AMARFIA		DAFRA		KOF3069/RI		52
S4 5 BYU7077/SP 1 HONDA TITAN KS CINZA 8 GASOLINA O DO PIRA	2.250,00 C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00			G/1862W1		7	200	5711101	J.	1.0.00071.0		
SPEED SPEE	C R\$ 1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00											
SPEED SPEE	1.000,00 A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00			GASOLINA	8	CINZA	TITAN KS	HONDA	1	BYU7077/SP	5	54
28268445	A R\$ 2.750,00 C R\$ 2.750,00				2010/201		SPEED		95VCA4J8ABM00716		32996350	
28268445	2.750,00 C R\$ 2.750,00	Α		GASOLINA	1	AZUL		DAFRA	4	KNZ6331/RJ	3	56
ST O	2.750,00 C R\$ 2.750,00	ADL DADDA			2010/201				0027016900021672		20260445	
39440561	C R\$ 2.750,00	DO PIRAÍ		ALCOOL/GASOLINA		PRETA		HONDA		LLJ7862/RJ		57
59 7 LQB6350/RJ 7 HONDA FAN ESI PRETA 1 ALCOOL/GASOLINA O A 57268490 57268490 KPP4745/RJ LD3PCK6J8C1400206 IMP KN150 LARANJA 2 GASOLINA O A 61 8 KPP4745/RJ LD3PCK6J8C1400206 IMP KN150 LARANJA 2 GASOLINA O A 54732792 KWA7662/R 9C2KD0550DR13141 NXR150 2013/201 ALCOOL/GASOLINA O A 63 7 J 2 HONDA BROS ES VERDE 3 ALCOOL/GASOLINA O A 64 N/I EMPLAC 9 YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA O A 64 N/I EMPLAC 9 YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA O A 64 N/I EMPLAC 9 YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA	2.750,00	APL	VEÍCULO	·						,		
S7268490		SEROPÉDIC A		ALCOOL/GASOLINA		DDET^		HOVIDA		I UBESEU/DI		EO
ST268490	C RS			ALCOOL/ GASOLINA	1	FNEIA		HUNDA	,	FCD0220/KJ	,	29
61 8 KPP4745/RJ LD3PCK6J8C1400206 IMP KN150 LARANJA 2 GASOLINA O A 54732792 KWA7662/R 9C2KD0550DR13141 NXR150 2013/201 ALCOOL/GASOLINA O A 63 7 J 2 HONDA BROS ES VERDE 3 ALCOOL/GASOLINA O A XTZ150 CROSSE 64 N/I EMPLAC 9 YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA O A XTZ150 CROSSE YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA O A XTZ150 CROSSE YAMAHA R S PRETA 2 ALCOOL/GASOLINA O A XTZ150 CROSSE YERDE 3 ALCOOL/GASOLINA O A VEÍCULO CONSERVAD SEROPÉD APL SFOPÉD SFOPÉD SEROPÉD SEROPÈD SER	· · · · · ·	SEROPÉDIC			2011/201						57268490	
SEROPÉD SERO	1.550,00		0	GASOLINA		LARANJA		IMP	LD3PCK6J8C1400206	KPP4745/RJ		61
63 7 J 2 HONDA BROS ES VERDE 3 ALCOOL/GASOLINA O A	C R\$				2012/201		NIVD150		0C2KD0EE0D012141	K/V/VZEE3/D	5/722702	
S/1º 9C6DG2590N001080 XTZ150 CROSSE 2021/202 ALCOOL/GASOLINA O APL	3.450,00			ALCOOL/GASOLINA		VERDE		HONDA		-		63
S/1º 9C6DG2590N001080 CROSSE 2021/202 CONSERVAD SEROPÉD	1			•								
XTZ150		SEROPÉDIC	CONSERVAD				CROSSE			,		
S/1º 9C6DG2580N001177 CROSSE 2021/202 CONSERVAD SEROPÉD	5.250,00	1	1	ALCOOL/GASOLINA	2	PRETA		YAMAHA	9	EMPLAC	N/I	64
	C R\$				2021/202				9C6DG2580N001177	Ç/10		
65 N/I EMPLAC 3 YAMAHA RZ AZUL 2 ALCOOL/GASOLINA O A	5.250,00			ALCOOL/GASOLINA		AZUL		YAMAHA		-	N/I	65
YBR150 VEÍCULO APL	1											
S/1º 9C6RG3160N001451 FACTOR VERMELH 2021/202 CONSERVAD SEROPÉD		SEROPÉDIC					FACTOR			-		
66 N/I EMPLAC 2 YAMAHA ED A 2 ALCOOL/GASOLINA O A VEÍCULO APL	3.800,00			ALCOOL/GASOLINA	2	A	ED	YAMAHA	2	EMPLAC	N/I	66
	C R\$	API			2017/201		CG 160		9C2KC2500HR02697		11155776	
67 27 LMK9820/RJ 5 HONDA START PRETA 7 GASOLINA O A	3.350,00	SEROPÉDIC		GASOLINA	•	PRETA		HONDA		LMK9820/RJ		67
NXR160 VEÍCULO APL		SEROPÉDIC										
	C R\$ 4.700,00	SEROPÉDIC A APL		ALCOOL/GASOLINA				HOVIDA		K200E33/D1		60
68 87 KZO9F33/RJ 3 HONDA ESDD A 8 ALCOOL/GASOLINA O A VEÍCULO APL	4.700,00	SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC	U	ALCOUL/GASULINA	٥	A	באטט	HUNDA	3	NZUSF33/KJ	8/	80
	C R\$	SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A	VEÍCULO		2018/201		CG 160					
	3.650,00	SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC A APL SEROPÉDIC	CONSERVAD	_						KYY7644/RJ	95	69

	Ī	i		Ī	Ī	Ī	•				
70	11872589 94	LMU5F17/R J	9C2KC2210KR03025 4	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019/201 9	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 4.350,00
71	12310440 28	RFK4F96/M G	9C2KC2500LR05792 7	HONDA	CG 160 START	CINZA	2020/202	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.950,00
72	12929156 65	RIZ5G53/RJ	9C2KC2200NR19592 5	HONDA	CG 160 FAN	PRETO	2022/202	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 4.700,00
73	76664181 3	LNN2075/RJ	9C2MC35002R0071 65	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O VEÍCULO	APL SEROPÉDIC A APL	R\$ 1.850,00
75	87765247 3	KVL1406/RJ	9C6KG01706000902 1	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELH O	2005/200	GASOLINA	CONSERVAD O VEÍCULO	SEROPÉDIC A APL	R\$ 2.400,00
77	91867905 2	KVO1646/RJ	9C6KG01707004583 4	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELH A	2007/200	GASOLINA	CONSERVAD O VEÍCULO	SEROPÉDIC A	R\$ 2.500,00
78	93763000	LSB2081/RJ	9C6KG01708006050 5	ҮАМАНА	FAZER YS250	AMAREL O	2007/200	GASOLINA	CONSERVAD O SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.650,00
80	97588358 5	KNR9348/RJ	9C2MC35008R0500 35	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 2.450,00
83	41153825 0	KZB6251/RJ	9C2NC4310CR00842 6	HONDA	CB 300R	VERMELH A	2011/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.100,00
84	34228985 3	KPK1G95/RJ	9C2ND0910BR21120 9	HONDA	XRE 300	VERMELH A	2011/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.950,00
86	10754985 86	LSJ8907/RJ	9C2ND1110FR03596 0	HONDA	XRE 300	BRANCO	2015/201	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 4.900,00
88	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C2ND1120NR0099 57	HONDA	XRE 300 ABS	CINZA	2022/202	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O VEÍCULO	APL SEROPÉDIC A	R\$ 8.250,00
94	31531694 2	LIQ6192/RJ	9BD146000K347929 3	FIAT	UNO	VERMELH A	1989/198 9	GASOLINA	CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.550,00
104	66493898 1	LBK8055/RJ	9BWZZZ379TT22860 6	VW	PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1996/199 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.800,00
107	68351748 1	LBX1276/RJ	9BGSD08ZWVC6124 77	GM	CORSA SUPER	PRETA	1997/199 8	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 2.950,00
108	68997113 3	KMK9402/ MG	9BGSC68ZWVC6669 24	GM	CORSA WIND	AZUL	1997/199 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.950,00
111	70571702 0	KPB6650/RJ	9BWZZZ373WT1419 66	VW	GOL 16V	BRANCA	1998/199	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.000,00
112	69213384 4	KPB4130/RJ	9BWZZZ376WP0046 31	VW	SAVEIRO CL 1.8 MI	BRANCO	1998/199 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 6.500,00
117	73468070 8	IJK9867/RJ	9BGSC68Z0YC20359 5	GM	CORSA WIND	AZUL	2000/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.250,00
121	77718627 6	LNV8084/RJ	93YLB06252J303322	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	BEGE	2001/200	GASOLINA	TRANCADO	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.050,00
124	79200934 7	LOH7655/RJ	93YBB01153J355359	RENAULT	CLIO RN 1.6 16V	PRATA	2002/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O VEÍCULO	APL SEROPÉDIC A APL	R\$ 3.350,00
128	81347614 3	HBH3803/RJ	9BD1710324235554 1	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2003/200	GASOLINA/GNV	CONSERVAD O VEÍCULO	SEROPÉDIC A APL	R\$ 4.400,00
	81533605	HBM0587/R	9BGRD08X04G1275	GM	CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/200	GASOLINA	CONSERVAD	SEROPÉDIC A	R\$ 4.850,00
129	5	J	03	0							
130		J KZI0002/RJ	9BGSB19N04B13869 8	GM	CORSA CLASSIC	PRETA	2003/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O VEÍCULO	APL SEROPÉDIC A APL	R\$ 4.250,00

l I	1	i 1	1	ĺ	1	ı	I	I	l ,	ı	I
	82798845		93XLRH77W4C4045		PAJERO		2004/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL SEROPÉDIC	R\$
132	1	KRZ0302/RJ	70	MMC	TR4	PRETA	4	GASOLINA/GNV	0	A	9.800,00
					206 14				VEÍCULO	APL	
133	83133113 5	LTP0433/RJ	9362AKFW94B0283 08	PEUGEOT	PRESEN C	PRETA	2004/200	GASOLINA	CONSERVAD O	SEROPÉDIC A	R\$ 2.950,00
155	5	L1P0433/KJ	08	PEUGEUT	C	PRETA	4	GASOLINA	VEÍCULO	APL	2.950,00
	84780789				CLIO PRI		2004/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
134	4	HCO2602/RJ	93YLB06255J571186	RENAULT	10 16VS	CINZA	5	GASOLINA	0	Α	4.550,00
	83531765	KWV0145/R	9BWCA05X04P0936				2004/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL SEROPÉDIC	R\$
135	0	J	99	VW	GOL 1.0	CINZA	4	GASOLINA/GNV	O O	A	4.000,00
								,	VEÍCULO	APL	
127	85870478	DDV2C77/D1	9BFZF10B95832311	FORD	FIFCTA	DDATA	2005/200	CACOLINIA (CNI)	CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
137	1	DRK2677/RJ	8	FORD	FIESTA	PRATA	5	GASOLINA/GNV	O VEÍCULO	A	4.850,00
									CONSERVAD	APL	
	12118775	KWA3A74/R	93HFA66808Z26496		CIVIC		2008/200	GASOLINA/ALCOOL/G	O SEM	SEROPÉDIC	R\$
139	6	J	8	HONDA	EXS FLEX	PRETA	8	NV	MOTOR VEÍCULO	A APL	12.350,00
	97631725				LOGAN		2008/200		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
140	7	JRO7B18/RJ	93YLSR1TH9J096441	RENAULT	EXP 16	CINZA	9	ALCOOL/GASOLINA	0	Α	6.350,00
									VEÍCULO	A DI	
	15652395		3VWSL49M39M653		vw		2009/200	GASOLINA/ALCOOL/G	CONSERVAD O SEM	APL SEROPÉDIC	R\$
142	7	ELL2878/RJ	877	IMP	BORA	PRATA	9	NV	MOTOR	A	9.250,00
	14240700		ODWA DOOM 70003 45		DOL O		2000/200		VEÍCULO	APL	204
143	14348799 0	EEO7501/SP	9BWAB09N79P0345 25	VW	POLO 1.6	PRETA	2009/200	ALCOOL/GASOLINA	CONSERVAD O	SEROPÉDIC A	R\$ 9.300,00
5	<u> </u>								VEÍCULO		2.300,00
	22200055		02/4/2/451.2/4522525		DUCATO		2040/224		CONSERVAD	APL	200
144	23389659 7	KVH8813/RJ	93W245L34B206307 6	FIAT	DUCATO MINIBUS	BRANCA	2010/201	DIESEL	O SEM MOTOR	SEROPÉDIC A	R\$ 21.650,00
144	,	KV110013/113	Ü	TIAT	SANDER	DIVAIVEA		DIESEE	IVIOTOR		21.030,00
					0				VEÍCULO	APL	- 4
147	40981598 5	LLP5772/RJ	93YBSR7RHCJ10673 2	RENAULT	EXP1016 V	BEGE	2011/201	ALCOOL/GASOLINA	CONSERVAD O	SEROPÉDIC A	R\$ 8.250,00
147	J	LLI 3772/10	2	KENAOLI	V	DEGE		ALCOOL/ GASOLINA	VEÍCULO	APL	8.230,00
	34219678		LVVDB12B3BD12196		CHERY	VERMELH	2011/201		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
148	2	KZP6875/RJ	3	IMP	FACE 1.3	0	1	ALCOOL/GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	4.950,00
	47603014				JAC J3		2011/201		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
149	5	LSN4E45/RJ	LJ12FKR11C4270376	IMP	TURIN	AZUL	2	GASOLINA/GNV	0	Α	6.250,00
									VEÍCULO CONSERVAD	APL	
	33828599	KWB5204/R	9BFZF55A8C823457		FIESTA		2011/201	GASOLINA/ALCOOL/G	O SEM	SEROPÉDIC	R\$
150	7	J	8	FORD	FLEX	BRANCA	2	NV	MOTOR	Α	7.650,00
					NISSAN				VEÍCULO	APL	
151	36754164 5	LQA5F45/RJ	3N1BC1CD5CL35796 4	IMP	TIIDA 18S FLEX	PRATA	2011/201	GASOLINA/ALCOOL/G NV	CONSERVAD O	SEROPÉDIC A	R\$ 11.450,00
131	J	EQA31 43/10	4	IIVII	KIA	TIMIA		IVV	0		11.430,00
					CERATO				,		
	33432894		KNAFU411AC593200		EX3 1.6MTN	VERMELH	2011/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL BARRA	R\$
152	2	NXB1194/RJ	1	IMP	В	O	2	GASOLINA/GNV	0	DO PIRAÍ	13.500,00
					LOGAN				VEÍCULO	APL	
45.	49841057	10.0.171.164.15	93YLSR7VADJ47503	DENIA =	EX	5505	2012/201	GASOLINA/ALCOOL/G	CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
154	9	KVV7H61/RJ	1	RENAULT	1616V A	BEGE	3	NV	O VEÍCULO	Α	8.600,00
					NOVO				CONSERVAD	APL	
4	59633508	OWM6347/	9BWDB45U0ET1732	,	VOYAGE		2013/201	ALCOC: (0.55	O SEM	SEROPÉDIC	R\$
157	3	RJ	05	VW	1.6 CITY	BRANCO	4	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR	A	11.750,00
	10098768		9BGJB75Z0EB29362		SPIN 1.8L MT		2014/201	GASOLINA/ALCOOL/G	VEÍCULO CONSERVAD	APL SEROPÉDIC	R\$
159	37	LMB4259/RJ	4	CHEV	LT	AMARELA	4	NV	0	A	13.050,00
					FOX 1.0				VEÍCULO	APL	
160	10070727 30	KYR8447/RJ	9BWAG45Z1E41413 90	VW	BLUEM. GII	BRANCA	2014/201 4	ALCOOL/GASOLINA	CONSERVAD O	SEROPÉDIC A	R\$ 12.050,00
100	30	111044//NJ	30	VVV	FORD	DIVANCA	+	ALCOOL/ GASOLINA		^	12.030,00
					FUSION				VEÍCULO	APL	
	10610101	FIM2D39/B	3FA6P0D96FR14011	,	AWD		2014/201		CONSERVAD	SEROPÉDIC	R\$
161	79	А	5	IMP	GTDI B	PRATA	5	GASOLINA	0	A	25.200,00
	10175517	FQM4031/R	9BWAA45UXFP5247		GOL		2014/201	GASOLINA/ALCOOL/G	VEÍCULO CONSERVAD	APL SEROPÉDIC	R\$
163	98	J	21	VW	CITY MB	BRANCA	5	NV NV	O O	A	11.350,00
					RENAUL					APL	
466	10490900	PWB1573/R	0.441.71.110751.76.15.1	18.40	T	DDETC	2015/201	GASOLINA/ALCOOL/G	VEÍCULO	SEROPÉDIC	R\$
166	01	J	8A1LZLH0TFL794245	IMP	FLUENC	PRETO	5	NV	CONSERVAD	Α	14.850,00

					E DYN20A				O SEM MOTOR		
167	10463489 54	FKD9653/SP	9BD19515ZF068820 5	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2015/201	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 10.350,00
168	11028963 03	PYQ9J53/RJ	9BD17122ZG760402 1	FIAT	PALIO FIRE	BRANCO	2016/201 6	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 10.150,00
170	11264584 38	LML7354/RJ	94DFCAP15JB10657 6	NISSAN	KICKS SL CVT	CINZA	2017/201	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 26.150,00
172	12035435 03	QUQ0H88/R J	9BGKL48U0KB25773 3	CHEVROL ET	ONIX 10MT JOY	PRATA	2019/201 9	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 15.750,00
173	12294400 78	RKH0I79/RJ	9BD19713NL338580 0	FIAT	SIENA ATTRAC T 1.0	BRANCA	2020/202 0	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 15.750,00